



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 106/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição da participação de 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação (Coordenador pedagógico) no 9º FORUM NACIONAL EXTRAORDINÁRIO dos dirigentes Municipais de Educação, com o tema A Efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à Educação, o qual realizar-se-á no período de 16 a 19 de agosto do corrente ano. Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado em Brasília/DF. Em favor da empresa UNDIME- UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 03.604.410/0001-30, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 20 de julho de 2022.


André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal